

Auto: de Penhora, Avaliação e Depósito.

Autos: 0002353-77.2013.8.16.0182.

Exequente: Marmo Contabil SS Ltda.

Executado: Gessovip Decorações Ltda Epp.

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis nesta cidade e Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná em à Rua Avenida João Betega nº 6375, onde em diligência dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA P.R, aí sendo após as formalidades legais procedi á Penhora de 460 pecas de perfil, medindo 7CM de largura, por 2.70 altura, valor unitário 25,00 (vinte e cinco reais), valor total da Penhora 11,500,00 (onze mil e quinhentos reais). Feito á Penhora, e Avaliação, com inteira observâncias as prescrições legais, procedemos o deposito em mãos da própria parte executada GESSOVIP DECORAÇÕES LTDA EPP, na pessoa de Jose Neto dos Reis, que se apresentou como representante legal, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se sob as penas da lei, de mante-los em boa guarda e conservação ate ulterior decisão deste juízo.

Do Que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depósitoario